



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 5021/2022

Sumário: Concessão de autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Terceira-Nova Iorque-Terceira — SATA Internacional — Azores Airlines, S. A.

A SATA Internacional — Azores Airlines, S. A., com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 55, 4.º andar, 9504-528 Ponta Delgada, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Terceira/Nova Iorque/Terceira.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 4.5.1 da Deliberação n.º 1325/2021, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro de 2021, que à SATA Internacional — Azores Airlines, S. A., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Terceira/Nova Iorque/Terceira.

7 de abril de 2022. — A Vogal do Conselho de Administração, *Ana Vieira da Mata*.

315250497